



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) Nº 23 / 2021 - COENF (12.46)

Nº do Protocolo: 23122.032048/2021-39

Divinópolis-MG, 30 de agosto de 2021.

Ata da 86ª reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem da UFSJ/CCO

Reunião realizada no dia 18/05/2021 às 10h00min por meio da plataforma de videoconferência *google meet*. Estavam presentes os integrantes do NDE: Humberto Quites, Ana Angélica, Elaine Franco, Vânia Oliveira, Valéria Ernestânia. A pauta da reunião consta do seguinte item: **1 - Relatório ENADE; 2 - Relatório avaliação dos discentes sobre o ensino remoto; 3 - Consolidado do questionário aplicado pelo NDE ao corpo docente sobre a autoavaliação discente no PPC; 4 - Seminário integrado.** Quanto ao **primeiro item**, Vânia informou que o relatório feito pelo NDE sobre o ENADE já foi enviado para a Isabel colocar na página do curso e enviar para todos os líderes de GADs. A proposta é que estes reúnam com os seus pares e discutam sobre o relatório. Em relação ao **segundo item**, Humberto informou que o relatório sobre o questionário feito com os alunos para a avaliação do ensino remoto já foi enviado para todos os docentes. Sobre o **item 3**, Vânia apresentou os resultados do questionário aplicado aos docentes sobre a autoavaliação discente no PPC. Vânia explicou que 28 docentes responderam ao questionário, sendo este um número pequeno em relação ao total de docentes. No entanto, foi uma oportunidade de construção coletiva do PPC. 85,7% dos professores responderam que utilizam a autoavaliação em alguma UC do PPC vigente. As UCs em que mais se utiliza a autoavaliação são: TCC, PIC, PIESC III, V e VII e ECS I e II. 51,9% dos docentes responderam que utilizam a autoavaliação como uma forma de avaliação formativa e somativa simultaneamente. 33,3% utilizam como avaliação somativa e 14,8% como avaliação formativa. 71,4% dos professores julgaram ser pertinente que no novo PPC todas as UCs definam um percentual de pontos para a autoavaliação. Quanto às estratégias de avaliação sugeridas para o novo PPC, as respostas foram: feedback pontual aula a aula, um instrumento de PIESC padronizado, avaliação interpares na PIESC e avaliação do docente pelo discente, avaliação integrada, autoavaliação centrada no alcance de competências e habilidades, avaliações diagnósticas no início de cada semestre, simulações, fóruns e portfólios. Diante dos resultados e considerando o protagonismo do aluno no processo de ensino-aprendizado, o NDE considerou ser importante inserir a autoavaliação no novo PPC, sendo definido um percentual de pontos equivalentes a até 10% do total de pontos. Além disso, foi consenso inserir a avaliação interpares. Sobre o **quarto item**, Vânia lembrou que há uma proposta de seminário integrado feita pela professora Luciana Netto e já avaliada pelo NDE. Foi consenso que o material seja transformado em manual e que seja aprovado pelo colegiado para que entre como anexo no PPC, pois isso evitará que mudanças no manual impliquem em mudanças no PPC. Por fim, foi consenso também que Vânia, Humberto e Elaine ficarão mais responsáveis pela escrita do PPC e Valéria e Ana ficarão responsáveis para pensar nas estratégias de retorno das práticas. Nada mais havendo a tratar eu, Vânia Aparecida da Costa Oliveira, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, 18 de maio de 2021.

(Assinado digitalmente em 30/08/2021 10:13)

ANA ANGELICA LIMA DIAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1924652

(Assinado digitalmente em 30/08/2021 13:37)

ELAINE CRISTINA DIAS FRANCO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
REMSA (13.33)
Matrícula: 1755216

(Assinado digitalmente em 30/08/2021 09:51)

HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA QUITES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COENF (12.46)
Matrícula: 2279753

(Assinado digitalmente em 08/09/2021 14:11)

VALERIA ERNESTANIA CHAVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PMBqBM (13.26)
Matrícula: 1692875

(Assinado digitalmente em 30/08/2021 10:02)

VANIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO
COENF (12.46)
Matrícula: 1848737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano:
2021, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**, data de
emissão: **30/08/2021** e o código de verificação: **f9a2c3a0d0**